



MATRÍCULAS 2026/2027

ALUNOS NÃO ABRANGIDOS PELA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

Os alunos que, no dia 1 de setembro de 2026, já tenham 18 anos, pagam os valores abaixo descritos, no ato de matrícula, consoante a situação escolar e o escalão em que se encontram.

VALOR A PAGAR CONSOANTE O ESCALÃO E A SITUAÇÃO ESCOLAR DO ALUNO

	ESCALÃO	VALOR A PAGAR
Ensino Secundário Regular, PROFIJ II/IV e Ensino Profissional, <u>independentemente do ano de escolaridade e do número de matrículas</u> no ano de escolaridade em que se inscreve.	I	4,83€ ^{a)}
	II	7,25€ ^{a)}
	III	9,66€ ^{a)}
	IV	14,49€ ^{a)}
<u>1ª matrícula</u> no 10º Ano, no 1º ano do PROFIJ II/IV e no 1º ano do Ensino Profissional.	V	36,65€ (24,15€ ^{a)} + 5,00€ ^{b)} + 7,50€ ^{c)})
11º e 12º Anos, 2º e 3º Anos do PROFIJ II/IV e 2º e 3º Anos do Ensino Profissional (<u>ano completo</u>).		31,65€ (24,15€ ^{a)} + 7,50€ ^{c)})
10º, 11º e 12º anos – <u>por disciplinas</u>		24,15€ ^{a)} + 3,50€/ por cada disciplina

^{a)} seguro escolar

^{b)} matrícula

^{c)} inscrição por ano completo

Nota: Taxas de acordo com a Portaria nº 41/2007, de 05 de julho e Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho.

Ribeira Grande, 30 de março de 2026

A Presidente de Conselho Executivo

(Patrícia Corrêa Costa)